



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 23 de dezembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0971 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 4733, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182.
- » EDITAL Nº. 045, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - SEMAP.
- » AVISOS DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO – CPL.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2024 – JARI.
- » PORTARIA Nº. 522, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 – SEMECE.
- » **REPUBLICAÇÃO** - PORTARIA Nº. 521, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4733, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece recesso administrativo de final de ano nas repartições públicas do Município nos dias que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o expediente das repartições públicas do Município no dia 24 de dezembro de 2024 (terça-feira) a partir das 12:00h, e nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024 (segunda e terça) em período integral em virtude dos festejos de final de ano;

§ 1º Ficam excetuados os setores cujos serviços prestados ao cidadão sejam considerados essenciais.

§ 2º Os serviços considerados essenciais devem funcionar normalmente, conforme escala organizada pela respectiva Secretaria Municipal.

§ 3º Para efeitos deste Decreto, são considerados essenciais:

- I – atendimentos de urgência e/ou emergência na área de saúde;
- II – limpeza pública;
- III – iluminação pública;
- IV – segurança patrimonial dos bens municipais;
- V – organização e fiscalização do trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 23 de dezembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 182/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 376/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA

NÚMERO DO CNPJ: 30.364.315/0001-89

OBJETO: Contratação da banda Ivan Costa Barzinho das Antigas para apresentação de show musical no Natal Luz Coité, no dia 24 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N.º 045, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

*Declara vacância de cargo público em virtude
de aposentadoria.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício n.º 231.320.525-2, de Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, em decorrência da aposentadoria da servidora **NELZA DE LIMA SILVA**, matrícula n.º 9929/1, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição junto a Previdência Social/INSS.

Parágrafo único. A vacância ora declarada ocorreu dia 15 de dezembro de 2024, data da concessão da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 028/2024

Processo Administrativo N.º 365/2024

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Prazo para credenciamento: 26/12/2024 até 17/01/2025. Permanecendo aberto aos demais interessados até 30/12/2025. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br

Conceição do Coité, BA. 23/12/2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2024

Processo Administrativo N.º 366/2024

Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de lanches, para atender as necessidades das diversas secretarias do município conforme pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. Prazo para credenciamento: 26/12/2024 até 17/01/2025. Permanecendo aberto aos demais interessados até 30/12/2025. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br.

Conceição do Coité, BA. 23/12/2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2024

Processo Administrativo N.º 367/2024

Credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições na sede e nos distritos, deste município, conforme pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. Prazo para credenciamento: 26/12/2024 até 17/01/2025. Permanecendo aberto aos demais interessados até 30/12/2025. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br.

Conceição do Coité, BA. 23/12/2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 031/2024

Processo Administrativo N.º 368/2024

Credenciamento para oferta de Mamografia e Mamografia bilateral, para rastreamento em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Coité-BA, bem como municípios conforme PPI – Programa Pactuado Integrado, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo para credenciamento: 26/12/2024 até 17/01/2025. Permanecendo aberto aos demais interessados até 30/12/2025. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br

Conceição do Coité, BA. 23/12/2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 032/2024

Processo Administrativo N.º 369/2024

Credenciamento para atendimento especializado em Oftalmologia, com base na tabela do SUS e com o propósito de atender as demandas do Município de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo para credenciamento: 26/12/2024 até 17/01/2025. Permanecendo aberto aos demais interessados até 30/12/2025. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br

Conceição do Coité, BA. 23/12/2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 033/2024

Processo Administrativo N.º 370/2024

Credenciamento de Unidades de Saúde / Clínicas, para prestação de serviço em exames, procedimentos e consultas, no município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS 21/2024. Prazo para credenciamento: 26/12/2024 até 17/01/2025. Permanecendo aberto aos demais interessados até 30/12/2025. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br.

Conceição do Coité, BA. 23/12/2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE N.º 011
23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité, que se realizará no dia 24 de dezembro de 2024, as 09:00 horas de maneira **presencial**, no espaço físico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada no Terminal Rodoviário de Conceição do Coité.

Art. 2º A reunião terá como pauta principal o julgamento de multas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de dezembro de 2024.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS
Presidente da JARI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 522, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas dos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação no período de **26 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 23 de dezembro de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA N.º 521, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

*Concede férias regulamentares a servidores
municipais.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	10397-1	Marcone Santana da Silva	06/05/2023 a 05/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 20 de dezembro de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.